

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - PE



Lei nº. 357/2012, de 21 de dezembro de 2012.

EMENTA: Aprova a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada proceder a abertura de Créditos Especial no valor de R\$ 109.768,64 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), para fazer face a despesas com a construção de uma Quadra coberta no bairro Vila Nova.

Art. 2º - Os recursos financeiros para suportar a despesas prevista no art. 1º serão proveniente de transferências através de Termo de Compromisso PAC21638/2011, firmado com o MEC/FNDE, através do Programa PAR/PROINFANCIA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ- PE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2012.


Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita do Município